



EDITAL DIRIERI Nº 5/2025

24 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.008777/2025-77

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com base no que rezam o Art. 329 do Regimento Geral e o Art. 74 do Regimento Interno deste Instituto, **FAZ SABER** que será realizada eleição para o cargo de **Coordenador e membros do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais** no dia **07 de maio de 2025**, em reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, a ser convocada para as 14h presencial no Instituto de Economia e Relações Internacionais, Bloco J Sala 244. Podem ser candidatos os docentes do quadro efetivo do Instituto. As **inscrições** de candidaturas estarão abertas nos dias **11 e 12 de março de 2025**, das 08h30 do dia 11 de março às 17h00 do dia 12 de março de 2025, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Processo SEI 23117.008777/2025-77. O(A) candidato(a) no momento da inscrição deverá apresentar registro prévio declarando expressamente que, se escolhido, aceitará a investidura do cargo nos termos do Art. 78, inciso I, do Regimento Interno do Instituto de Economia e Relações Internacionais, via preenchimento de Solicitação, conforme modelo (6125919), disponibilizado pela Comissão Eleitoral. A eleição será precedida de **consulta** a todos os docentes e técnicos administrativos vinculados a esta Coordenação e discentes regularmente matriculados no Curso, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a ser realizada nos dias **29 e 30 de abril de 2025**, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no Saguão do Bloco J, conforme definido pela Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho deste Instituto Resolução CONIERI Nº 10 (6098580), 13 de fevereiro de 2025. O resultado da **consulta** será divulgado até as 17h do dia **05 de maio de 2025** por meio eletrônico. Sob estrita argüição de ilegalidade, caberá recurso ao Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, na forma do disposto no Regimento Geral.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2025

WOLFGANG LENK
Diretor *pro tempore* do Instituto de Economia e Relações Internacionais

Portaria de Pessoal UFU nº 1758/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Diretor(a)**, em 24/02/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6124789** e o código CRC **D2CC6FCA**.

Referência: Processo nº 23117.008777/2025-77

SEI nº 6124789